



PROJETO DE LEI Nº 68/2025-L,

DE 01/07/2025

AUTÓGRAFO Nº 6131/2025,

DE 13/08/2025

LEI Nº

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

***Declara de utilidade pública a Associação
Guardião Animal.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Guardião Animal, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.457/0001-12, sediada na Rua Sotero de Souza, nº 431, Centro, 18.130-200, São Roque/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 26ª Sessão Ordinária, de 12 de agosto de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário